PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE



CNPJ 46.634.143/0001-56 Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5414 De 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação o servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento em Comissão".

Considerando a Lei Complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir a Gratificação de 50% (Cinquenta inteiros por cento) ao servidor Sr. RONI VISNOVESKI TUROLA - VICE DIRETOR DE ESPORTES - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a **PORTARIA 5411** de 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes Diretora de Recursos Humanos

